

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 053/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002858/2014-13 e o que ficou decidido em sua 104ª reunião de 14-04-2014,

RESOLVE,

Art. 1º REFERENDAR a colaboração esporádica do Prof. Eduardo Gomes Salgado, para prestar serviços como professor no curso de especialização em "Qualidade e Produtividade", no Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, que foi aprovada *ad referendum*, em 04-04-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Profa. **Magali Benjamim de Araújo** Presidente do Conselho Universitário

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 15-04-2014